
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ALMIRANTE
TAMANDARÉ
PORTARIA Nº003/2022 - JOÃO ALFREDO DA FONSECA RIBAS

A DIRETORA PRESIDENTE do IPMAT – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que estabelece o Artigo 74, § 2º, da Lei Complementar Municipal nº 95/2021, e considerando o Processo de Aposentadoria nº 0000164/2021 de 05/10/2021.

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** ao servidor **JOÃO ALFREDO DA FONSECA RIBAS**, brasileiro, servidor público de Almirante Tamandaré, ocupante do cargo efetivo de Agente de Segurança e Proteção, matrícula 1950, nível e referência AA-22, portador do RG nº 5.205.300-5, inscrito no CPF sob nº 541.608.479-00, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais, pela última remuneração, com paridade, com fulcro no Artigo 6º da EC 41/03, c/c Artigo 55 da Lei Complementar nº 95/2021.

Art. 2º Fica estipulado como provento mensal de sua aposentadoria o valor de R\$ 1.963,75 (um mil novecentos e sessenta e três reais e setenta e cinco centavos), constante na planilha de cálculos de proventos, folha 61, a partir de **01 de fevereiro de 2022**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Almirante Tamandaré, em 26 de janeiro de 2022.

MARIA SILVANA BUZATO
Diretora Presidente

Publicado por:
Michelle Goinski
Código Identificador:5BC87F82

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 31/01/2022. Edição 2445
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>